

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Projeto 045537

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do Projeto de Internacionalização do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria - Uma abordagem linguística, nº 045537, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos de Letras - Espanhol da UFSM e Cursos Tecnológico e Técnicos do CTISM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|---|-------------------------|
| Inscrição e avaliação dos candidatos | 30/10/2018 a 01/11/2018 |
| Divulgação resultado preliminar | 01/11/2018 |
| Período de Recursos contra resultado Preliminar | 01/11/2018 |
| Análise Recursos | 01/11/2018 |
| Divulgação do Resultado Final | 01/11/2018 |

2.1 Período: 30/10/2018 a 31/10/2018.

2.2 Horário: das 07h:30h do dia 30/10/18 às 23:59h do dia 31/10/2018

2.3 Local: Inscrições via email - maristela@ctism.ufsm.br

2.4 Documentos Obrigatórios: 1) Ficha de Inscrição (Anexo I) e 2) Histórico Escolar.

Os documentos 1 e 2 deverão ser anexados ao email de inscrição.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado:

Competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas (Pontuação máxima: 7 pontos)

Experiências em atividades relacionadas à temática do projeto (Pontuação Máxima 3 pontos).

As entrevistas (por ordem de chegada) serão realizadas no dia 01/11/2018, a partir das 13:00.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida até 31/12/2018.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até dois meses, a partir de 10/11/2018.

| Vagas | Nº Projeto SIE | Nome Projeto SIE | Área de atuação | Período da Bolsa |
|-------|----------------|---|-----------------|------------------|
| 01 | 045537 | Projeto de Internacionalização do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria - Uma abordagem linguística | Pesquisa | 2 meses |

5. DOS RECURSOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Técnico presencial, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CTISM.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- 6.3.1 Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;
- 6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.
- 6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 05 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente (no Gabinete de Projetos ou com o Coordenador do Projeto).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.
- 7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail maristela@ctism.ufsm.br ou pelo telefone 3220-8140.

Santa Maria, 29 de outubro de 2018.

Maristela Andréa Teichmann Bazzan

Coordenadora do Projeto

Anexo 1

Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria
Edital 001/2018- Cálculo Diferencial e Integral no CTISM

Ficha de Inscrição

Nome completo: _____

Curso: _____

Ano do curso: _____ N° Matrícula: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____

E-mail para contato: _____

Telefone(s) para contato: _____

Banco: _____ Agência: _____

*Conta Corrente: _____ (anexar cópia do extrato bancário).

Data da inscrição: ____ / ____ /2018

Assinatura